

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Sr. NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS inscrita no CNPJ nº 02.688.100/0001-88 para fornecimento de equipamentos de identificação e licenças de uso de softwares de cadastramento para atender o posto de identificação da Prefeitura Municipal de Colider/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 15.495,94 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única credenciada para o fornecimento e detém a exclusividade para a comercialização em todo o território nacional dos produtos e softwares ora contratados, o que torna inviável a abertura de processo licitatório em razão da inviabilidade de competição.

Colider/MT, 09 de Março de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 861b05c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar